



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº4768

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Concede dois dias de afastamento
ao servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o inciso III, do art. 114 da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º Concede o afastamento de (02) dois dias consecutivos (29 e 30/11/2017) ao servidor Sr. **RODRIGO LUIZ DALCIN**, Operário, vinculado a Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito, em virtude do falecimento de seu avô materno (Santo Paulo Giacomelli), ocorrido no dia 29/11/2017, conforme atestado de óbito apresentado no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal